

**ATA DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA VERBA FEDERAL DO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (TEMPO DE APRENDER - 2023)**

Aos vinte e oito (28) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte três (2023) às 18h00min nas dependências do **EMEIEF "SANTA LUZIA DO NORTE"**, situada na Rua da Igreja Católica s/nº, Distrito de Santa Luzia do Norte, Ecoporanga – ES, CEP: 29850-000, CNPJ nº 12.545.641/0001-00. Na oportunidade a presidente do Conselho de Escola reuniu-se com os Conselheiros em uma das salas, para apresentação de contas dos recursos recebidos dessa Instituição (SMEC) com a finalidade de atender despesas cujo o valor de custeio **R\$ 1.620,00** (Um mil, seiscentos e vinte reais) para aquisição de materiais pedagógicos. A documentação comprobatória das despesas foi devidamente organizada e se encontra arquivada na sede desta unidade, a disposição dos órgãos de fiscalização e controle da Administração Pública e Municipal. Enfim, os conselheiros **APROVARAM** a prestação de conta apresentada. Nada mais havendo a tratar lavro esta ata que segue assinada por todos os membros presentes à esta reunião.

*Alairi Botelho da Rocha Paul, Vinícius Francisco dos
Pontes Lima Paula nori de Souza, Denis Queiroz
Souza, Joxilia Paula da Cruz, Thelma Alves de Souza,
Rochane Mendes Moura Leite*

22
[Handwritten signature]



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA EMEIEF SANTA LUZIA DO NORTE

PARECER Nº: _____ 4 / _____ 2023

OS ABAIXO ASSINADOS, MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO CONSELHO DE ESCOLA VINCULADO À EMEIEF SANTA LUZIA DO NORTE APÓS EXAMINAREM CUIDADOSAMENTE OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS RECEBIDOS EM DECORRÊNCIA DO PROGRAMA PDDE TEMPO DE APRENDER FEDERAL ATESTAM A REGULARIDADE DAS CONTAS, SENDO FAVORÁVEIS À SUA APROVAÇÃO, CONFORME ATA LAVRADA EM REUNIÃO REALIZADA EM ____/____/____.

ECOPORANGA, 28/12/2023.

NOME/ASSINATURA (MÍNIMO 2/3)
DO CONSELHO FISCAL

CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR

<u>Sara Oliveira de Souza</u>	<u>3.773.453</u>
<u>Valerides dos Santos</u>	<u>1.758.391</u>
<u>Fernanda de Almeida Freitas</u>	<u>13.202.996</u>
_____	_____
_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

25

PARECER Nº 003/2024

PROCESSO Nº. 0617/2024

ESCOLA: CONSELHO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL "SANTA LUZIA DO NORTE"

CNPJ Nº. 12.545.641/0001-00

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola – **PDDE TEMPO DE APRENDER DE 2023**, creditado no valor de **R\$ 00,00 (Custeio)**, destinados à recursos financeiros para atuação de assistentes de alfabetização e de cobertura de outras despesas de custeio, no âmbito do Programa Tempo de Aprender.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente **Resolução/CD/FNDE nº 10, de 18 de abril de 2013 e atualizações, Resolução CD/FNDE/MEC nº 06, de 20 de abril de 2021, Resolução FNDE nº 23 de 6 de dezembro de 2021**. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Portanto, o saldo do exercício anterior de Custeio é de **R\$ 1.620,00**, Rendimento de Aplicação Financeira é de **R\$ 00,00**, Despesa Realizada Aprovada de Custeio **R\$ 1.620,00** e a reprogramar para o exercício seguinte de Custeio é de **R\$ 00,00**.

APROVADA a presente prestação de contas. Será realizado a baixa de responsabilidade no Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SIGPC – Contas Online ou outro sistema disponível pelo Governo Federal.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

✉ Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 – Centro – Ecoporanga-ES, CEP 29.850-000
☎ 3755-1368

e-mail smec@ecoporanga.es.gov.br

Edion dos Santos Almeida
Assessor de Recursos Descentralizados
e Prestação de Contas - ARDPC
Decreto n.º 8.593/2022 - Lei 2.061/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

26

Ecoporanga, 14 de março de 2024.

Edion dos Santos Almeida
Assessor de Recursos Descentralizados
e Prestação de Contas - ARDPC
Decreto n.º 8.593/2022 - Lei 2.061/2022

EDION DOS SANTOS ALMEIDA
Assessoria de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas
Decreto nº 8.593/2022

De Acordo.

Encaminhe-se para arquivamento, conforme parecer da Assessoria de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas.

Ecoporanga, 14 de março de 2024.

VANETE GREGÓRIO BATISTA SOUZA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 8.805/2022